LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2023.04.04 10:29:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023
CONTRATO nº 024/2023

JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339
Assinado de forma digital por JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339
Dados: 2023.04.04 09:42:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

O MUNICIPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, situada à Praça da Liberdade, nº 257, bairro Centro, CEP- 64.548-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número C.N.P.J. (MF) nº 01.612.612/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Guilherme Maia de Sousa**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número C.P.F. (MF) nº 058.741.023-02, residente e domiciliado na Avenida João Ricardo de Morais, nº 145, bairro centro, nesta de cidade de Wall Ferraz – PI, estado do Piauí, doravante chamado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TALISMA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na Travessa Sanção Rodrigues de Sá, nº 06, Bairro Conjunto Bela Vista, CEP: 64.545-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **47.944.122/0001-08**, Inscrição Estadual sob o nº 19.735.095-0, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **José Diomar de Moura Júnior**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número C.P.F. (MF) 041.220.453-39 e Carteira de Identidade nº 3.190.955/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 21, Bairro Centro, CEP: 64.545-000, na cidade de Santa Cruz do Piauí – PI, estado do Piauí, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI, do Pregão Eletrônico nº 015/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 024/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção dos roços das estradas vicinais do município de Wall Ferraz – PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Administrativo nº 024/2023, Procedimento Licitatório nº 015/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o Processo Administrativo nº 024/2023, Procedimento Licitatório nº 015/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens correrão por conta dos recursos provindos da Fonte de Recurso: 500 (Recursos de Impostos e Transferências),

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FE
Comissão Permanente de Licitaçã
Ielton de Sousa Vitoriano
Pregoeiro

JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339

Assinado de forma digital por JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339
Dados: 2023.04.04 09:42:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

Programa de Trabalho: 26.782.0008.2023.0000 (Conservação de Estradas Vicinais) e Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica).

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2023.04.04 10:29:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA – A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar,inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - O valor contratado é de **R$ 196.014,78 (cento e noventa e seis mil, catorze reais e setenta e oito centavos)**, que será pago mediante a prestação dos serviços além do encaminhamento da nota fiscal, recibos e as Certidões de Regularidade para com a União, Estado e Município a serem encaminhados para a Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz- PI.

CLÁUSULA NONA - A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada

parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite nos termos do Art. 124, II da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Picos - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, pelas testemunhas e demais presentes.

Wall Ferraz - PI, 04 de abril de 2023.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2023.04.04 10:30:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339

Assinado de forma digital por JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE DIOMAR DE MOURA JUNIOR:04122045339
Dados: 2023.04.04 09:41:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20093

José Diomar de Moura Júnior
Sócio-Administrador
CONSTRUTORA TALISMA LTDA - EPP – C.N.P.J 47.944.122/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: 058.964.573-08

2. _____ CPF: 058.767.253-2